



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210526001299
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 319a-3598-d429-c8bf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190404000143 - EA
REQUERENTE	Blueotter - Circular, SA
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	514999713
ESTABELECIMENTO	BLUEOTTER - CIRCULAR TROFA
LOCALIZAÇÃO	Parque Industrial Abelheira, Armazéns 3, 4 e 5
CAE	38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210526001299
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 319a-3598-d429-c8bf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20181129003478	X	X	Artigo 35º do Regime Geral de Gestão de Resíduos	04-04-2019	02-04-2024	-	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-RGGR-Regime geral	PL20200408000499	X	X	- Art.º 36º e 29º do DL 178/2006, 5/09, Comunicação aprovação projeto de alteração substancial	22-03-2021	22-03-2023	-	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-RGGR-Regime geral	VP20210327000064	X	X	Artigo 23º e artigo 36º do Regime Geral de Gestão de Resíduos	26-05-2021	25-05-2026	-	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210526001299
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 319a-3598-d429-c8bf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.5 - Confrontações

Norte	SINAG - Sociedade imobiliária do Norte, S.A
Sul	Joaquim de Sá Couto Reis e Palmira Sá e Silva
Este	Caminho público
Oeste	Maria Luísa Mamede da Costa Campos, Maria Albina Mamede Campos e Maria Alice Mamede da Costa

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	0,00
Área coberta (m2)	4 200,00
Área total (m2)	13 100,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210526001299
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 319a-3598-d429-c8bf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Todas as áreas onde se irão desenvolver as atividades de Ge Resíduos (no interior dos armazéns) estão inseridas em Solo em "Espaço de Atividades Económicas", de acordo com o est Planta de PDM e Carta de Ordenamento.



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC7 - RH

PLIC7.1 - Medidas / condições a cumprir relativas às captações de água

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T001395	O abastecimento de água à instalação é proveniente da rede pública de abastecimento.	Período de vida da instalação	

PLIC7.2 - Medidas / condições a cumprir relativas às rejeições de águas residuais

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T001396	As águas residuais domésticas são encaminhadas para a rede pública de saneamento. Apresentou faturas das empresas Águas do Norte e INDAQUA – Santo Tirso/Trofa comprovativas de abastecimento de águas e de saneamento.	Período de vida da instalação	
T001397	As águas residuais do tipo industrial são descarregadas na rede pública de saneamento, após pré-tratamento em separador de hidrocarbonetos.	Período de vida da instalação	
T001398	O armazenamento dos resíduos na instalação deverá ser sempre efetuado em locais destinados para esse efeito, evitando a ocorrência de qualquer derrame ou fuga para o solo ou linha de água.	Período de vida da instalação	
T001399	Não são autorizadas quaisquer descargas de águas residuais nos recursos hídricos sem estarem devidamente licenciadas.	Período de vida da instalação	

PLIC9 - Medidas / condições a cumprir relativas a resíduos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210526001299
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 319a-3598-d429-c8bf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T001389	Neste pedido de alteração substancial foi demonstrado pelo proponente que a instalação tem capacidade para armazenar instantaneamente 1930 toneladas de resíduos, dos quais 49.4 toneladas de resíduos perigosos e 1880 toneladas de resíduos não perigosos.	2 anos após emissão	Vistoria



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T002096	A empresa encontra-se autorizada a rececionar os resíduos contantes do anexo I deste Título.	Período de vida da instalação	
T002097	E empresa encontra-se autorizada a armazenar instantaneamente 1929.4 toneladas de resíduos, dos quais 49.4 toneladas de resíduos perigosos e 1880 toneladas de resíduos não perigosos	Período de vida da instalação	
T002098	Esta instalação encontra-se autorizada para uma capacidade instalada total de resíduos a rececionar de 192 889 toneladas /ano, das quais 4789 toneladas /ano correspondem a resíduos perigosos. Relativamente à capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos, temos: 145 500 toneladas /ano para a operação de valorização R12; 29 322 toneladas /ano para a operação de valorização R13; 13 000 toneladas/ano para a operação de eliminação D13 e 5 067 toneladas/ano para a operação de eliminação D15. Em anexo encontra-se a tabela das quantidades de resíduos a rececionar por fluxos e fileiras.	Período de vida da instalação	
T002099	A empresa deverá dar cumprimento às quantidades anuais a rececionar por tipos de resíduos, conforme tabela em anexo (anexo II).	Período de vida da instalação	
T002100	A empresa não se encontra autorizada a rececionar resíduos urbanos, que sejam da competência dos serviço público dos sistemas municipais ou multimunicipais, nos termos do Regime Geral de Gestão de Resíduos.	Período de vida da instalação	

EXP10 - Resíduos

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210526001299
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 319a-3598-d429-c8bf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000658	D 13 — Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12.	13 000,00	Toneladas/Ano
T000659	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	5 067,00	Toneladas/Ano
T000660	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	145 500,00	Toneladas/Ano
T000661	Capacidade total de tratamento de resíduos	192 889,00	Toneladas/Ano
T000667	Capacidade de armazenagem de resíduos não perigosos	1 880,00	Toneladas
T000668	Capacidade de armazenagem de resíduos perigosos	49,40	Toneladas

EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000673	O armazenamento dos resíduos na instalação deverá ser sempre efetuado em locais destinados para esse efeito, em área impermeabilizada e coberta, evitando escorrências e qualquer derrame ou fuga para o solo ou linha de água.	Período de vida da instalação	
T000674	O titular deverá realizar a operação de gestão de resíduos, de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-lei n.º152- D /2017 de 11 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000675	A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência	Período de vida da instalação	
T000676	O titular desta licença é responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências	Período de vida da instalação	
T000677	O operador deve colocar os resíduos contendo materiais com características de ignescência, reatividade, ou corrosibilidade, longe de fontes de ignição. Este tipo de proteção implica a colocação de avisos como "proibido fumar".	Período de vida da instalação	
T000678	A zona de armazenamento de resíduos deverá estar dotada de dispositivo que permita o confinamento ou eventuais derrames. Em caso de derrame não deverão ser efetuadas operações de lavagem, e, quando necessário, a limpeza de pavimento contaminado deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos, recolhidos para posterior tratamento.	Período de vida da instalação	
T000679	O transporte de resíduos em território nacional deverá ser sempre efetuado de acordo com as disposições da Portaria n.º145/2017 de 26 de abril, na sua redação atual, com as devidas eGAR	Período de vida da instalação	
T000680	Para a correta gestão de resíduos de construção e de demolição (RCD), o titular desta licença deverá cumprir com os requisitos explanados no Decreto-lei nº 46 /2008, de 12 de março.	Período de vida da instalação	
	As operação de tratamento de REEE deverão cumprir os requisitos administrativos e organizacionais, requisitos técnicos e documentação		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210526001299
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 319a-3598-d429-c8bf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000681	constantes do documento sobre "Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE".	Período de vida da instalação	
T000682	As operação de tratamento de resíduos de Pneus deverão cumprir os requisitos administrativos e organizacionais, requisitos técnicos e documentação constantes do documento sobre "Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos resíduos de pneus".	Período de vida da instalação	
T000683	A atividade de armazenagem de pilhas e acumuladores deverá acautelar o cumprimento dos requisitos constantes do documento "Requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos do contexto do fluxo específico das pilhas e acumuladores".	Período de vida da instalação	
T000684	Deverá dar cumprimento à Lei n.º 54/2012 de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de receção de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma.	Período de vida da instalação	
T000685	O transporte de resíduos em território nacional deverá ser sempre efetuado de acordo com as disposições da Portaria n.º 145/2017 de 26 de abril, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T002103	Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, incluindo o respectivo dossier de licenciamento.	Período de vida da instalação	
T002104	A empresa deverá possuir apólice do contrato de seguro de responsabilidade civil extracontratual, nos termos do disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos.	Período de vida da instalação	

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T002102	Hugo Miguel da Silva Carvalho	12621901	Responsável Centro (Lic. Eng. Química)



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
			31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210526001299
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 319a-3598-d429-c8bf

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000686	Mapa Integrado de Registo de Resíduos	SILIAMB	dados	APA
T000687	Cessação da atividade	Pedido de renúncia	60 dias antes da efetiva cessação	CCDR-Norte



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T001393	Licenca Utilizacao_Trofa_armazemA.pdf	Licença de Utilização Armazém A
T001394	Licenca Utilizacao_Trofa_armazemC_D.pdf	Licença de utilização Armazém C e D
T002105	12_0_Memória CTR Trofa R.04.pdf	Memória descritiva - pedido de licenciamento
T002106	Residuos admissiveis no estabelecimento.pdf	Anexo I
T002107	Quantidades autorizadas a rececionar no estabelecimento.pdf	Anexo II